

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE PERITO MÉDICO-LEGISTA
EDITAL Nº 24 DO CONCURSO PÚBLICO 4/2007 – PCDF, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008 – RESULTADO PRELIMINAR DA
SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, do Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, torna público o resultado preliminar da Sindicância de Vida Pgressa e Investigação Social do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Perito Médico-Legista, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, em conformidade com o item 1 do Edital nº 11/2007 – PCDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15 de julho de 2008 e o item 13 do Edital nº 1 Normativo - PCDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 20 de dezembro de 2007, conforme a seguir.

1. Resultado preliminar da sindicância de vida pgressa e investigação social dos candidatos considerados recomendados para o **cargo de Perito Médico-Legista (código 401)**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 68100303, ADRIANA SOBRAL LOURENCO; 68100137, ADRIANA VIEIRA DE MORAES; 68101229, ALESSO CERVANTES SARTORELLI; 68100124, ALEXANDRE LACERDA DE BRITO; 68100295, ALEXANDRE PEIXOTO DE MELLO; 68100572, ALVAIR SILVA GONCALVES JUNIOR; 68101455, ANA CAROLINE REINALDO DE OLIVEIRA; 68100023, ANDERSON RAVY STOLF; 68101732, ANDRE LOURENCAO DE OLIVEIRA; 68100609, ANDRE LUIZ DE FARIA LEITE; 68100046, ANTONIO GOMES FRANQUEIRO; 68100466, AUGUSTO CESAR BITTENCOURT PIRES JUNIOR; 68100064, BARBARA DOS SANTOS CORREA; 68100554, CARLOS ALEXANDRE BATISTA HORA; 68100492, CARLOS AUGUSTO ALMEIDA CORREA; 68100042, CARLOS EDUARDO ARAUJO FAIAD; 68100450, CAROLINE DA CUNHA DINIZ; 68100248, CAROLINE NEIVA MENDES CAPPARELLI; 68100631, CHRISTIANE MARIA FRANCA COIMBRA; 68100057, CLAUDIA DA SILVA MOTA; 68101426, CLAUDINA RAMOS CAIADO; 68100520, CRISTIANO GONCALVES FLEURY CURADO; 68101802, CYNTHIA GIOCONDA HONORATO SOBREIRA; 68101118, DANIEL SALOMAO BARRENECHEA; 68100440, DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA; 68100934, EDMILSON BASTOS DE MOURA; 68100827, EDUARDO DOS REIS PEIXOTO; 68101241, ERUDITH MENDES ROCHA; 68100031, FABIO CARDOSO TRISTAO; 68101236, FABIO FRANCA DE SOUZA; 68101005, FABRICIO DUARTE CAIRES; 68100808, FILIPE BARBOSA CAVALCANTI; 68100947, FLAVIO NUNES IORIO ARANHA OLIVEIRA; 68100048, FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS PEREIRA; 68100387, GILBERTO PEREIRA ALVES; 68100616, GISELLE MARIA ARAUJO FELIX; 68100525, GUSTAVO CARVALHO DINIZ; 68101257, HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO; 68100793, JAMILE COELHO SOARES NOLETO; 68100174, JOSE LUCIANO CORTEZ DE LIRA; 68100024, JOSE MARCO REZENDE ANDRADE; 68100500, JULIO MARCOS CALDAS; 68101765, LAIZA CARLA DOS SANTOS GIAVAROTTI; 68101321, LORENA APOLINARIO MARTINS; 68100083, LUCIANO FERREIRA MORGADO; 68100432, MACIEL DOS SANTOS RODRIGUES; 68101646, MAIRA COSTA CABRAL; 68100058, MANUELA PEREIRA LINHARES; 68101015, MARCELO DE OLIVEIRA RAMALHO; 68101087, MARCELO FAVORETO PIRES; 68100279, MARCELO FEITOZA SOARES; 68100141, MARCIA CRISTINA BARROS E SILVA DOS REIS; 68100782, MARCIA SCHELB; 68100107, MARCO DE AGASSIZ ALMEIDA VASQUES; 68100118, MARCOS EGBERTO BRASIL DE MELO; 68100301, MARCOS EMANUEL DE ALCANTARA SEGURA; 68100017, MARIA CLAUDIA MOREIRA SAMPAIO; 68101180, MARINA RAMTHUM DO AMARAL; 68100390, PAULO CESAR ROCHA OLIVEIRA; 68100423, RAFAEL SOUZA MAURMO; 68100105, RAISSA DE FRANCA VASCONCELOS; 68100206, RAQUEL RODRIGUES DE ARAUJO; 68101501, REGINA MAURA AKEMI UTIMA BROWN DE ANDRADE; 68100086, RONNEY EUSTORGIO MACHADO; 68100150, RUBIANE YOSHIMURA ALVARENGA; 68101756, SILMARA ALVES DINIZ DE ANDRADE; 68101028, SONIA MARIA BELTRAO; 68100950, SUZANA ARAUJO FEITOZA; 68100841, VIVIAN DE ARAUJO SOARES; 68101616, WALKER LEONARDO MARTINS CAIXETA; 68100456, WALKIRIA BARONE FERNANDES; 68100240, ZILDINAI FRANCA DE OLIVEIRA.

2. DOS CANDIDATOS QUE NÃO ENTREGARAM A DOCUMENTAÇÃO PREVISTA

2.1. Os candidatos a seguir nominados não protocolaram a documentação relativa à Sindicância de Vida Pgressa e Investigação Social, em conformidade com o item 1.8 do Edital nº 12/2007 – PCDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 20 de junho de 2008, e encontram-se eliminados do presente certame. 68101666, ANA ALICE SIQUEIRA SANTOS; 68100128, ANDREIA BENTO GONCALVES DE ALMEIDA; 68100605, FLAVIO GOUVEIA CAMELO RAMIRO; 68101704, IESO DUTRA JUNIOR; 68100753, IGOR EMANUEL VASCONCELOS E MARTINS GOMES; 68100068, JORDANO PEREIRA ARAUJO; 68101256, JOSE GERALDO DE ANDRADE JUNIOR; 68100510, JOSE ROBERTO DE DEUS MACEDO; 68100257, JOSIAS RODRIGUES WESTPHAL; 68100775, KATHIA MONIELLY TENORIO NUNES; 68100371, LUIS HENRIQUE LEONARDO PEREIRA; 68100790, RAUL GOMES FERNANDES.

3. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS NÃO-RECOMENDADOS

3.1. Todos os candidatos que protocolaram a documentação relativa à Sindicância de Vida Pgressa e Investigação Social, em conformidade com o item 1.8 do Edital nº 12/2007 – PCDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 20 de junho de 2008, e que não constam da listagem nos itens 1 e 2 acima, foram considerados não-recomendados.

4. DA SESSÃO DE CONHECIMENTO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

4.1. Ao candidato considerado não-recomendado na Sindicância de Vida Pgressa e Investigação Social será concedida vista de seu relatório, sempre em caráter reservado, mediante sessão para obter conhecimento das razões da sua não-recomendação.

4.2. O candidato que desejar obter conhecimento das razões da sua não-recomendação deverá agendar visita para os dias **16 e 17 de setembro de 2008**, no horário de 9h (nove horas) às 12h (doze horas) e das 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) às 18h (dezoito horas) - horário oficial de Brasília, por meio dos telefones (61) 3327.0417 / 3328.5355 / 3328.5436. As sessões de conhecimento serão realizadas na **5ª Delegacia de Polícia**, situada na Quadra 2, Bloco K, Lote 9, 3º Subsolo – Setor Bancário Norte – Asa Norte – Brasília - DF.

4.3. Não será concedida vista de seu relatório por procurador.

4.4. Não será admitida, em hipótese alguma, vista do relatório em datas ou horários diversos daqueles previstos no subitem 4.2, qualquer que seja o motivo alegado pelo candidato.

4.5. Durante a vista do relatório, não será permitida a retirada de nenhum documento do local, bem como a realização de cópias ou qualquer outro meio de reprodução total ou parcial.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato que, após vista de seu relatório, desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da Sindicância de Vida Pgressa e Investigação Social deverá fazê-lo por escrito, em formulário próprio por ele assinado, e disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, nos dias **17 a 19 de setembro de 2008**. O modelo de formulário para interposição de recursos estará disponível no endereço eletrônico <http://www.funiversa.org.br> a partir de **16 de setembro de 2008**.

5.2. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na **Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa**, localizada na SGAN 609, Módulo A, Av. L2 Norte, Asa Norte, Brasília/DF.

5.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.4. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

5.5. Não será aceito recurso por via postal, via fax, via Internet e(ou) via correio eletrônico.

5.6. Os recursos serão analisados pela própria **comissão de sindicância**, que apreciará novos indícios, ou argumentos, que não estiveram à sua disposição quando da análise e que são oferecidos pelo candidato, agora em grau de recurso.

5.7. Não caberá recurso contra a decisão final da **comissão de sindicância**.

5.8. O candidato considerado não recomendado nessa fase será eliminado do concurso.

5.9. O resultado dos recursos e o resultado final da Sindicância de Vida Pgressa e Investigação Social dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia da **Polícia Civil do Distrito Federal** serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico **<http://www.funiversa.org.br>**, oportunamente, após a análise dos recursos.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA
Diretor da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal